



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI Nº 814 / 2020.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL”.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, *Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-**

ARTIGO 1º) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$279.090,00 (duzentos e setenta e nove mil e noventa reais); para cumprir com o compromisso referente ao aumento do efetivo da saúde para execução dos serviços nas unidades de saúde do Município, por Decreto Municipal.

Parágrafo Único – O Crédito Especial autorizado pelo caput, será aberto na Fonte 01:

01 – Tesouro.....R\$279.090,00.
Valor Total.....R\$279.090,00.

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais Material de ConsumoR\$279.090,00.

ARTIGO 2º) – O Crédito Especial autorizado pelo artigo 1º, será coberto pelo excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 14 de Dezembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno